

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 RE'13

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 100 RE'13

SUMMARY

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 3.013, de 5 de junho de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.384, de 25 de junho de 1937 — Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, o credito especial de 200:000\$000, destinado ao pagamento de despesas com o desdobramento de turmas da Faculdade de Direito e com a Seção do Collegio Universitario.

Decreto n. 8.409, de 13 de julho de 1937 — Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e Saude Publica, um credito especial de Rs. 300:000\$000, destinado a occorrer as despesas com os estudos sobre a molestia "Pemphigus Foliaceo", frequente em algumas regiões do Estado, e vulgarmente conhecida por fogo selvagem, e a sua prophylaxia.

Decreto n. 8.410, de 13 de julho de 1937 — Transfere as importancias de 19:200\$000, 6:600\$000, 7:200\$000 2:800\$000, 3:000\$000, 10:200\$000 e 3:000\$000 da verba n. 8, consignação n. 1, sub-consignação n. 1, letras "A-1", "C-1", "D-1", "F-1", "H-1", "K-1" e "L-1", respectivamente, para a sub-consignação n. 2, da mesma disposição orçamentaria, attribuida á Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras no orçamento vigente.

Decreto n. 8.411, de 13 de julho de 1937 — Transfere a importancia de Rs. 20:000\$000 da verba n. 63, consignação n. 1, sub-consignação n. 1, do § 19.º do orçamento vigente, para sub-consignação n. 2, letra "A" da mesma disposição orçamentaria, attribuida ao Ensino Primario.

Decreto n. 8.412, de 13 de julho de 1937 — Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e Saude Publica, o credito de 600:000\$000, complementar a verba n. 343, Letra "D", consignação n. 1, titulo IV do orçamento vigente.

Decreto n. 8.413, de 13 de julho de 1937 — Abre a Secretaria da Segurança Publica um credito especial de Rs. 99:000\$000, para occorrer ao pagamento dos vencimentos de onze censors theatraes.

Decreto n. 8.414, de 13 de julho de 1937 — Abre a Secretaria da Segurança Publica, um credito especial de rs. 10:000\$000, para attender ás despesas decorrentes da criação de uma Delegacia de 5.ª Classe no Município de Areias.

Decreto n. 8.415, de 13 de julho de 1937 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Accacio Alipio Pereira, para locação do predio sito á rua Thomaz Gonzaga n. 125 em Franca, occupado pelo quartel e alojamento das praças do destacamento local.

Decreto n. 8.416, de 13 de julho de 1937 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. José da Silva Garcia, para loca-

ção do predio onde funcionam a delegacia e posto policial da cidade de Promissão.

Decreto n. 8.417, de 13 de julho de 1937 — Approva o contracto celebrado entre a secretaria da Segurança Publica e o sr. Francisco dos Santos Junior, para locação do predio sito em Villa Operaria, destinado ao funcionamento do posto policial de Perus, da 3.ª Circumscrição da Capital.

Decreto n. 8.418, de 13 de julho de 1937 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Oswaldo Ribeiro da Rocha, para locação do predio sito a avenida Alhambra, n. 43, destinado ao funcionamento do posto policial de Villa Buenos Ayres, da 1.ª Circumscrição da Capital.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decretos de 13 e 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Actos do sr. Secretario — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Prestações de contas — Directoria do Expediente — Comunicações á Secretaria da Fazenda — Procuradoria de Terras.

Departamento das Municipalidades — Despacho do sr. Governador — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocações.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.ª Directoria — 1.ª Seção: — Actos. — Portarias. — Requerimentos despachados — Licenças concedidas — 2.ª Seção — Portarias de pagamento — Autorizações expedidas — 3.ª seção — Requerimentos despachados — 2.ª Directoria — 2.ª Seção — Pagamentos requisitados — Portarias de pagamento — Superintendencia da Ordem Política e Social — Escala — Directoria do Serviço do Transito — Sub-Directoria — Protocollos despachados — Infrações.

Força Publica — 1.ª Seção — Licenças — Requerimentos despachados — Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 153.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 17 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no interior do Estado — Despachos do sr. Secretario em 8 e 14 do corrente — Portaria n. A-66 — Directoria Geral da Despesa — Ordens de pagamento — Titulos e portarias de licença averbados — Directoria Geral da Receita — Despachos — 1.ª directoria — Despachos — 2.ª Directoria — 2.ª Commissão Julgadora — 2.ª e 4.ª divisões — Despachos — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões Negativas — Despachos — Bolsa Official de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — De-

partamento Administrativo — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — 1.ª e 2.ª Directorias — Expediente das 1.ª e 2.ª Seções — 3.ª Directoria — 1.ª Seção — Sub-Directoria Geral.

Directoria do Ensino — Expediente Geral — Protocollo e Arquivo — Notificações.

Serviço Sanitario — Secretaria. — Seção de Expediente — Seção de Contabilidade — Inspectoria do Policiamento da Alimentação Publica — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. — Directoria Geral — Actos — Despachos — Directoria de Contabilidade — Directoria de Viação.

Departamento de Estradas de Rodagem — Movimento de papeis — Contabilidade.

EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO — Expediente da Secretaria.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Movimento da Thesouraria — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Publicas — Departamento dos Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento Juridico — Departamento da Cultura.

EDITAES.

BALANCETES.

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SAO PAULO — 4.ª sessão ordinaria em 14 de julho de 1937 — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretarios, srs. Renato Netto e Thlago Mazagão — Expediente — Discursos dos srs. Machado Florence e Thlago Mazagão — Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Commissão de Constituição e Justiça — Editaes.

BOLETIM FEDERAL

2.ª REGIAO MILITAR.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Seção de São Paulo).

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL.

EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO.

Secretaria — Movimento de Juztes — Escala de Officiaes de Justiça — Convocação — Expediente — Criminal.

Procuradoria Geral do Estado — Officios.

Editaes — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 3.013, DE 5 DE JULHO DE 1937

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O quadro de funcionarios do Departamento de Educação Physica, na Secretaria da Educação e Saude Publica fica augmentado dos seguintes funcionarios:

- 24 inspectores regionaes de educação physica;
- 1 professora de danças classicas e rythmicas;
- 1 professor de esgrima;
- 1 2.º escripturario;
- 2 3.º escripturarios;
- 2 4.º escripturarios;
- 1 continuo;
- 1 servente.

Artigo 2.º — Os inspectores regionaes servirão nesta Capital e no interior, designando-lhes o Secretario da Educação e Saude Publica as sédes de serviço.

Artigo 3.º — Os cargos de inspectores regionaes serão preenchidos mediante concurso, cujas normas serão

estabelecidas pelo Director do Departamento e approvadas pelo Secretario da Educação e Saude Publica.

Artigo 4.º — O Secretario da Educação e Saude Publica regulamentará as funções dos inspectores regionaes.

Artigo 5.º — Os vencimentos do desenhista do Departamento de Educação Physica e do pessoal de que trata o artigo 1.º, são os constantes da tabella annexa.

Artigo 6.º — Para a execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessarios creditos, realizando as precisas operações financeiras.

Artigo 7.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.
Cantidio de Moura Campos.

TABELLA DE VENCIMENTOS ANNUAES

| | |
|--|------------|
| Inspector regional de educação physica | 9:600\$000 |
| Professora de danças classicas e rythmicas | 7:200\$000 |
| Professor de esgrima | 7:200\$000 |
| Desenhista | 9:600\$000 |
| 2.º escripturario | 9:600\$000 |

| | |
|-----------------------------|------------|
| 3.º escripturario | 7:200\$000 |
| 4.º escripturario | 6:000\$000 |
| Continuo | 4:800\$000 |
| Servente | 3:600\$000 |

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1937.

Publicada na Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em 14 de julho de 1937.

A. Meirelles Reis Filho
Director Geral.

SUBSIDIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO 6\$000 AS TERRAS DEVOLUTAS

de autoria do sr. M. P. Siqueira Campos M. D. Procurador de Terras do Estado 1\$000
A venda na IMPRENSA OFFICIAL e nas principaes Livrarias da cidade.